

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2800

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE E ASSUNTOS	
METROPOLITANOS	8
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	8
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	10
ANEXOS	11

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA **CASA CIVIL**

DECRETO N. 22.145, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020. PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: NOMEAR SILZE MARILEDE LEMOS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, a partir de 16/10/2020. Florianópolis, aos 16 de outubro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA № 02169/2020. DE 09 DE OUTUBRO DE 2020 Α SECRETÁRIA **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Decreto 11.374/2013, e com base no paragrafo único, do art. 71 da Lei Complementar nº 596, de 27 de janeiro de 2017, resolve DESIGNAR a servidora KAROLINA MACHADO, matrícula nº 53.340-8, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o destino, pelo período de 13/10/2020 a 31/12/2020. **KATHERINE SCHREINER.** Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02177/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Heloisa Cordeiro e Silva, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 15 de outubro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02178/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Cristiane Schunk Pereira, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 15 de outubro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02179/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Fernanda Tasso Borges Fernandes, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 15 de



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2800

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de outubro de 2020

pg. 2

outubro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02180/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Suelen Santanna Rodrigues, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Farmacêutico Bioquímico, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 15 de outubro de 2020. Katherine Schreiner -Secretária Municipal da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **SAÚDE**

PORTARIA № 185/SMS/GAB/2020 - ESCLARECE APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DISPOSTAS NO DECRETO № 22.124, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município a Lei Complementar n. 596, de 2017, especialmente em seu art. 45, XXII, e, Considerando o disposto no art. 1º, IV, 'c' c/c art. 5º, XXVII, do Decreto n. 22.124, de 2020; Considerando a Portaria SES n. 710, de 2020; RESOLVE: Art. 1º Esclarecer que, para fins de aplicação do previsto no art. 1º, IV, 'c', do Decreto n. 22.124, de 2020, os condomínios residenciais devem observar as limitações impostas pela Portaria SES n. 710, de 2020 e demais normas sanitárias vigentes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de outubro de 2020. CARLOS ALBERTO JUSTO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00242/2020 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora LARISSA SAYURI SETOGUCHI matrícula № 53694-6, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 07/10/2020.

Controle: Thamara Malta

Florianópolis, 13 de outubro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00243/2020 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora FERNANDA DOS SANTOS QUEIROZ, RITIELY matrícula № 53729-2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/10/2020. Florianópolis, 13 de outubro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00244/2020 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a ANA KARLA UNGER, matrícula № 53702-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 13/10/2020. Florianópolis, 13 de outubro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00245/2020 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora JAMILLE CRISTINA RODRIGUES VIEIRA, matrícula Nº 53701-2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 13/10/2020. Florianópolis, 13 de outubro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00246/2020 0 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e. de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a ANDRESSA SOARES SEER, matrícula № 53712-8, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 15/10/2020. Florianópolis, 13 de outubro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00247/2020 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora RAFAELA POLIDORIO KRAUZER, matrícula № 53706-3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 15/10/2020. Florianópolis, 13 de outubro de 2020.





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2800

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de outubro de 2020

pg. 3

Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00248/2020 0 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a BRUNA POSSENTI, matrícula Nº 53696-2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 19/10/2020. Florianópolis, 13 de outubro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00249/2020 0 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a GIZELE SILVEIRA E MELO, matrícula № 53720-9, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 19/10/2020. Florianópolis, 13 de outubro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00250/2020 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora ANDREIA APARECIDA RODRIGUEZ VAZ, matrícula Nº 53713-6, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 19/10/2020. Florianópolis, 13 de outubro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00251/2020 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e. de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora ANADELIA CRISTINA MOREIRA WOLFF, matrícula Nº 53717-9, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 19/10/2020. Florianópolis, 13 de outubro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00252/2020 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o GUILHERME SPERRY, matrícula № 53699-7, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 20/10/2020.

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Florianópolis, 13 de outubro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00253/2020 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora LIVIA CRESPO DRAGO, matrícula № 53709-8, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 21/10/2020. Florianópolis, 13 de outubro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00254/2020 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora ROCHELLE CARLA SOARES DA SILVA, matrícula № 53724-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 19/10/2020. Florianópolis, 13 de outubro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 024-2020. Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas abaixo relacionadas. que se encontram em local incerto ou não sabido, que o auto de multa foi julgado procedente em primeira instância de julgamento. Diante disto, ficam cientes para, querendo, apresentar recurso à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de guinze dias. O recurso deve ser interposto via ejuridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br protocolo da Secretaria de Saúde de Florianopolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis. Não sendo paga a penalidade e não havendo a interposição de recurso, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do município.OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06. Autuados: MARIA CELINA LEITE, CPF nº 376.456.929-87, Auto de multa nº 200137/2020, no valor de oitocentos Reais. JACI FERNANDES DE SOUZA, CPF nº 047.564.109-44, Auto de multa nº 200141/2020, no valor de oitocentos Reais. FLAVIO FEIJO, 008.083.349-72, Auto de multa nº 200184/2020, no valor de oitocentos Reais. ROSELI LIMA MORAIS, CPF nº 817.184.709-91, Auto de multa nº 200132/2020, no valor de oitocentos Reais. ÓTICAS



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2800

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de outubro de 2020

pg. 4

SAN FRANCISCO FLORIPA CNPJ nº EIRELLI, 36.473.135/0001-11, Auto de multa 200284/2020, no valor de dois mil e guinhentos Reais. Florianópolis,15 de outubro de 2020 -Carlos Alberto Justo da Silva – Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.023-2020: A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 163, parágrafo único, in fine, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, para querendo, interpor recurso administrativo do Auto de Imposição de Penalidades à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. O recurso deve ser interposto via juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis-SC. OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06. Autuados: JAIME PIRES MULLER CPF nº 423.165.880-34 -AIP nº 400096/2020 penalidade de mil Reais. Florianópolis,15 de outubro de 2020- Carlos Alberto Justo da Silva -Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.022/2020: A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 157, III, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, para querendo, apresentar defesa do auto de infração ou multa à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de guinze dias. A defesa deve ser apresentada através do email: juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.brt, protocolo da Secretaria de Saúde de Florianopolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, no caso de auto de multa, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, 6100. Trindade, Florianópolis. OBS.: notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06. Autuados: MARLENE CAPISTRANO, CPF nº 289.629.829-00. Auto de multa 200171/2020. MIGUEL CARLOS BARONA. CPF nº 060.155.678-05. Auto de multa 200435/2020 e auto de intimação nº 102776/2020. Florianópolis, de de 2020. Carlos Alberto Justo da Silva – Secretário Municipal de Saúde.

PÚBLICA EDITAL CHAMADA 005/2020/SMS/PMF - A Secretaria Municipal de Saúde torna pública a realização da Chamada Pública 001/2020/SMS/PMF n° possível contratação credenciamento e prestadores de servicos de Laboratórios Clínicos. Os interessados deverão apresentar documentação de habilitação e qualificação técnica exigida em envelopes separados fechados, de 19 de outubro de 2020 a 06 de novembro de 2020, das 8h às 12h e das 13h às 17h, Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Henrique da Silva Fontes, 6100 – Trindade, Florianópolis/SC. O ato de abertura dos envelopes se dará no dia 11/11/2020, às 15h30min no mesmo local. Informa-se que, diante da situação de pandemia, a sessão será transmitida online. Após o referido período, as empresas que queiram se credenciar deverão entregar os envelopes no local indicado acima encaminhar e-mail e para credenciamentosaude.sms@gmail.com, informando do interesse no credenciamento. Os envelopes serão abertos mensalmente, em dia

estabelecidos previamente pela Comissão Credenciamento. Obtenção do Edital: através do Secretaria Municipal http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/saude.

Florianópolis, 16 de outubro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

PORTARIA № 271/2020 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar afastamento do servidor Andreia Alzira de Moraes, matrícula nº 15854-2, atualmente designado para a Diretoria de Gestão Escolar, no período de 13 a 15 de outubro de 2020, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público, conforme Processo Funcional nº 1402/2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de outubro de 2020. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00611/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 28/08/2020, da Portaria nº ALT 02240/20 de 28/08/2020. de Beatriz Ribeiro dos Santos. matrícula nº 51099-8, lotada no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua revogando-se as disposições assinatura,





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2800

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de outubro de 2020

og. 5

contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00570/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 28/08/2020, da Portaria nº ALT 02239/20 de 28/08/2020, de Beatriz Ribeiro dos Santos, matrícula nº 51099-8, lotada no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01515/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/03/2020, a Portaria nº ADS 00804/20 de 05/02/2020 de Beatriz Ribeiro dos Santos, matrícula nº 51099-8 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01516/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/03/2020, a Portaria nº ADS 00951/20 de 11/02/2020 de Beatriz Ribeiro dos Santos, matrícula nº 51099-8 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00712/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/08/2020, da Portaria nº ALT 02046/20 de 20/08/2020, de Bruna Caroline Ferreira, matrícula nº 52526-0, lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Casa Civil

Gerência de Diário Oficial

PORTARIA ALT Nº 01093/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº ADV 00957/20 de 26/02/2020 de Bruna Caroline Ferreira, matrícula nº 52526-0 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) , referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00782/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/08/2020, da Portaria nº ALT 02063/20 de 20/08/2020, de Bruna Delfino de Lima, matrícula nº 52974-5, lotada no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01393/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 31/07/2020, a Portaria nº ADV 01176/20 de 09/03/2020 de Bruna Delfino de Lima, matrícula nº 52974-5 para atuar no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) , referente ao período que passa a ser de 04/03/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00653/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/08/2020, da Portaria nº ALT 01983/20 de 19/08/2020, de Bruna Feijo Tavares, matrícula nº 52535-9, lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00657/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/08/2020, da Portaria nº ALT 01984/20 de

pg. 5



Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 8
Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062
Controle: Thamara Malta Diários Online: http://www.pmfsc.gov.br.



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2800

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de outubro de 2020

og. 6

19/08/2020, de **Bruna Feijo Tavares**, matrícula nº 52535-9, lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01043/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº ADV 00963/20 de 26/02/2020 de Bruna Feijo Tavares, matrícula nº 52535-9 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01044/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº ADV 00964/20 de 26/02/2020 de Bruna Feijo Tavares, matrícula nº 52535-9 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00904/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/08/2020, da Portaria nº ALT 02011/20 de 20/08/2020, de Bruna Silveira, matrícula nº 52418-2, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01110/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº CTD 00342/20 de 26/02/2020 de Brunna Silveira, matrícula nº 52418-2 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Casa Civil

Gerência de Diário Oficial

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00979/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/08/2020, da Portaria nº ALT 01896/20 de 18/08/2020, de Bruno Correa Machado, matrícula nº 51889-1, lotado no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01416/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00384/20 de 04/02/2020 de Bruno Correa Machado, matrícula nº 51889-1 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00906/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/08/2020, da Portaria nº ALT 01902/20 de 18/08/2020, de Bruno Otavio Soares Machado, matrícula nº 51886-7, lotado no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00912/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/08/2020, da Portaria nº ALT 01903/20 de 18/08/2020, de Bruno Otavio Soares Machado, matrícula nº 51886-7, lotado no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

pg. 6



Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silve Fone: (48) 3251-6 Controle: Thamara Malta Diários Online: h



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2800

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de outubro de 2020

og. 7

PORTARIA ALT Nº 01426/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00382/20 de 04/02/2020 de Bruno Otavio Soares Machado, matrícula nº 51886-7 para atuar no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01427/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00383/20 de 04/02/2020 de Bruno Otavio Soares Machado, matrícula nº 51886-7 para atuar no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 01033/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/09/2020, da Portaria nº ALT 02327/20 de 09/09/2020, de Camila Maristela Afonso, matrícula nº 52373-9, lotada no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01105/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/03/2020, a Portaria nº CTD 00303/20 de 26/02/2020 de Camila Maristela Afonso, matrícula nº 52373-9 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 06/10/2020 por estar em licença para tratamento de saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00763/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Casa Civil

Gerência de Diário Oficial

legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/08/2020, da Portaria nº ALT 01859/20 de 18/08/2020, de **Camila Preis Carneiro**, matrícula nº 52051-9, lotada no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01211/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº CTD 00124/20 de 04/02/2020 de Camila Preis Carneiro, matrícula nº 52051-9 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), referente ao período que passa a ser de 27/02/2020 a 18/12/2020 por estar em classe vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00972/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/08/2020, da Portaria nº ALT 02195/20 de 27/08/2020, de Carine Maciel Monteiro, matrícula nº 52852-8, lotada no(a) Ebm Retiro Lagoa (344230) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01448/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 01113/20 de 03/03/2020 de Carine Maciel Monteiro, matrícula nº 52852-8 para atuar no(a) Ebm Retiro Lagoa (344230), referente ao período que passa a ser de 27/02/2020 a 18/12/2020. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00562/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/08/2020, da Portaria nº ALT 01877/20 de 14/08/2020, de Carla Lira, matrícula nº 50833-0, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) por

pg. 7



Secretário: Everson Mendes
Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC
Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062
Controle: Thamara Malta Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.pho?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2800

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de outubro de 2020

pg. 8

retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01229/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00827/20 de 05/02/2020 de Carla Lira, matrícula nº 50833-0 para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00658/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/08/2020, da Portaria nº ALT 01839/20 de 17/08/2020, de Carla Lucia Napoleao Gomes, matrícula nº 52340-2, lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01155/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº CTD 00269/20 de 26/02/2020 de Carla Lucia Napoleao Gomes, matrícula nº 52340-2 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) , referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 001/ PMF / SMCAM / 2020 — ABRE INSCRIÇÕES PARA COMÉRCIO AMBULANTE DE FLORES, VELAS, PIPOCA, CACHORRO QUENTE, ÁGUA E REFRIGERANTES NA ÁREA DESIGNADA PELA

SMCAM EM FRENTE AO CEMITÉRIO SÃO CRISTOVÃO — CAPOEIRAS, NO PERÍODO DE FINADOS ENTRE OS DIAS 30 E 31 DE OUTUBRO E 01 E 02 DE NOVEMBRO DE 2020. (Consultar anexo ao final desta edição)

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, RESOLVE: 1. Implantar e implementar na Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap, o Projeto de Formação intitulado Empregado Lixo JUSTIFICATIVA: Para a cidade de Florianópolis tornar-se Capital Lixo Zero, é vital que os empregados da Autarquia sejam envolvidos ativamente nesse processo. A compreensão e o comprometimento dos empregados na Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, incluindo os objetivos e metas do Programa Lixo Zero requer que estes sejam inseridos em um modelo de aprendizagem contínua, dando sentido às práticas que envolvem o papel de cada um como integrantes deste sistema de gestão. Além disso, como agentes ambientais em potencial, podem fomentar conhecimentos e boas práticas para os cidadãos quanto ao correto descarte de resíduos e ao uso dos serviços da Comcap. A aprendizagem organizacional também se justifica pelos impactos projetos de formação trazidos pelos desenvolvimento de cada integrante e Autarquia como um todo, contribuindo positivamente nos serviços prestados à sociedade. OBJETIVOS: Informar e sensibilizar os empregados sobre questões que envolvem o PMGIRS e o Programa Lixo Zero. Objetivos específicos: apresentar o Programa Floripa Lixo Zero e o Projeto de Valorização dos Resíduos Orgânicos; orientar sobre a segregação nas três frações de resíduos e, sobre coleta seletiva interna; demonstrar a importância do empregado da COMCAP multiplicador como agente informação; PROJETO EMPREGADO LIXO ZERO: O Projeto será composto por três fases: Fase 1: empregados em funções administrativas de todos os departamentos e empregados em teletrabalho; Fase 2: operacionais DPCR, DPMT e DAF; Fase 3: operacionais DPLP e demais departamentos; Cada fase será composta por três módulos: Módulo 1: -Aula 1: Lixo o que você tem a ver com isso?; - Aula



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mendes
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Óficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2800

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de outubro de 2020

2: Floripa Lixo Zero: as novas relações com os resíduos; Módulo 2: Aula 1: Apresentação Projeto Compostagem Floripa; Aula 2: Como ser lixo zero no local de trabalho; Módulo 3: Aula 1: As três frações de resíduos: orgânico, reciclável seco e rejeito; Aula 2: O empregado da Comcap como agente multiplicador; FASE 1: A DVGEA fará à coordenação e a implementação das ações previstas para 2020 - FASE 1, relativas ao Projeto de Formação intitulado Empregado Lixo Zero, em conjunto com os setores envolvidos. Público alvo: empregados ativos em funções administrativas e empregados em teletrabalho conforme Portaria № 112/2020 de 17 de abril de 2020 e posteriores correlatas. Orientações Gerais: Esta fase será composta por três módulos com duração de uma hora cada. Os módulos serão disponibilizados em formato de vídeo e serão transmitidos via YouTube uma vez por semana em dias e horários fixos e contará com o apoio da Divisão de Informática -DVINF. A DVINF será responsável por: - Receber os vídeos elaborados pela DVGEA; - Publicar na plataforma de vídeo YouTube; - Disponibilizar os links para acesso. Para a fase 1, estão previstas três quintas-feiras com horários para dois turnos: Turma 1: 8h30; Turma 2: 13h30; Nestes dias e horários, os gerentes de departamento liberarão seus empregados por 1 hora para que eles assistam ao vídeo na sua estação de trabalho no horário indicado. Recomendamos o uso de fones de ouvidos aos empregados que compartilham salas. Além dos horários previstos para transmissão, os vídeos permanecerão disponíveis pelos 6 dias subsequentes para serem assistidos em caso de impossibilidade do empregado de assistir horário destinado a capacitação. Cronograma Fase Módulo 1 - 29/10/2020; Módulo 2 -05/11/2020; Módulo 3 – 12/11/2020; Requisitos: Cada departamento da Comcap irá indicar um empregado que terá a função de facilitador. Cada departamento deverá enviar o nome, a matrícula e o celular do empregado facilitador para o e-mail dvgea.comcap@pmf.sc.gov.br até Funções 23/10/2020. facilitador do do departamento: - criar um grupo no WhatsApp e inserir todos os empregados com funções administrativas do departamento; - nos dias indicados pela coordenação do Projeto Empregado Lixo Zero, o facilitador deve transmitir ao grupo de WhatsApp o link do vídeo do dia que será disponibilizado previamente pela coordenação; realizar o controle de participação da sua equipe através de um formulário impresso criado pela coordenação do Projeto. O qual deverá ser assinado pelo(a) facilitador(a) e gerência e, encaminhado à DVGEA no prazo de 7 dias após a transmissão do último módulo, previsto para o dia

12/11/2020; - realizar o controle de participação dos empregados do departamento em teletrabalho através de um formulário on-line criado pela coordenação do Projeto, no qual o empregado irá declarar que assistiu ao vídeo do dia. FASES 2 e 3: Orientações Gerais: As Fases 2 e 3 estão previstas para iniciar após a operação verão 2020-2021 contarão com o suporte e a coordenação dos atuais membros da comissão responsável por implementar projeto de formação à distância voltado aos empregados afastados pertenceram ao grupo de risco do Covid19 na pandemia e que não estejam em teletrabalho, projeto Comcap Remota, criada pela portaria № 244/2020, em conjunto com a equipe da Divisão de Gestão Ambiental, bem como, por outras áreas da estrutura da Autarquia, conforme demanda e competência relacionada. A Comissão instaurada pela Portaria nº 244/2020, coordenada pelo Diretor Administrativo Financeiro **Nycholas** Gonçalves do Nascimento, é composta por: Glória Clarice Martins – matrícula 2238 (membro), Lúcia Helena Pereira Tang Vidal – matrícula 440 (Coordenadora), Roberto Castro de Souza matrícula 2626 (membro), Stelamaris Carvalho Machado de Souza (desde 29/07/2020) - matrícula 2031 (membro) e Márcia Regina Dias de Oliveira (desde 08/08/2020) - matrícula 1700 (membro). Os membros da Comissão atualmente exercem suas atividades na modalidade de teletrabalho, conforme Portaria Nº 112/2020 de 17 de abril de 2020 e posteriores correlatas. O detalhamento e requisitos das Fases 2 e 3 serão planejados até o final de marco de 2021 e apresentado em Instrução Normativa específica pela Comissão. A carga horária da formação será realizada exclusivamente em horário de expediente Florianópolis, 16 de outubro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 758/COMCAP/2020 - AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL - COMCAP E A EMPRESA NOEL LAVORATTI - ME. Objeto: ONDE SE LÊ: "(...), têm entre si justo e convencionado a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oriunda do processo de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 223/SMA/DSLC/2019, homologado em 16/07/2020, (...)" **LEIA-SE:** "(...), têm entre si justo e convencionado a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oriunda do processo de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 223/SMA/DSLC/2020, homologado em 16/07/2020, (...)"; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 223/SMA/DSLC/2020; Data de assinatura: 24/09/2020; Assinatura: Sr. Lucas Barros Arruda, pela Autarquia de Melhoramentos



Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2800

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de outubro de 2020

pg. 10

da Capital - COMCAP, e pela empresa: o Sr. Noel Lavoratti.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS E O SICCOB CREDISC Convenente: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – CNPJ Nº 83.841.338/0001-01.Objeto: 0 presente instrumento tem por objetivo a realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos aos Beneficiários do CONVENENTE pela COOPERATIVA DE CRÉDITO NOSSA SENHORA DO DESTERRO - SICCOB CREDISC, CNPJ № 03.419.786/0001-74. Vigência do Termo: Prazo indeterminado a partir da sua assinatura. Data de assinatura do Termo: Florianópolis, 07 de outubro de 2020 - Vereador FABIO BRAGA - Presidente da CMF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mendes
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Óficial
Controle: Thamara Malta

pg. 10



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2800

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de outubro de 2020

pg. 11

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE ASSUNTOS METROPOLITANOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/ PMF / SMCAM / 2020 – ABRE INSCRIÇÕES PARA COMÉRCIO AMBULANTE DE FLORES, VELAS, PIPOCA, CACHORRO QUENTE, ÁGUA E REFRIGERANTES NA ÁREA DESIGNADA PELA SMCAM EM FRENTE AO CEMITÉRIO SÃO CRISTOVÃO — CAPOEIRAS, NO PERÍODO DE FINADOS ENTRE OS DIAS 30 E 31 DE OUTUBRO E 01 E 02 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS, com sede à Rua João

Evangelista da Costa, nº 827, Coloninha - Florianópolis-SC, de acordo com o Artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Lei nº 8.666/1993 e legislação vigente, faz saber que estará recebendo inscrições para o comércio ambulante, na modalidade que consta do **OBJETO** deste edital de credenciamento, para o período de finados de 2020 para as PESSOAS FÍSICAS e JURIDICAS.

1 - OBJETO

- **1.1 PONTO FIXO DE FLORES E VELAS:** Pontos para venda de FLORES NATURAIS e FLORES ARTIFICIAIS com ou sem vasos, vasos avulsos artesanais ou industrializados e velas em pacotes ou avulsas, caixa de fósforos e isqueiros;
- **1.2 –PONTO FIXO DE CACHORRO QUENTE, ÁGUA E REFRIGERANTE:** Carrinhos para venda de lanche "CACHORRO QUENTE" e venda de água e refrigerante;
- **1.3 PONTO FIXO DE ÁGUA E REFRIGERANTE:** Ponto para venda de ÁGUA, REFRIGERANTE E SUCOS;
- 1.4 PONTO FIXO DE PIPOCA: Carrinho padronizado para venda de PIPOCA;

2 – CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1 Para os efeitos deste Edital de Credenciamento, as barracas serão instaladas defronte o ao Cemitério São Cristóvão em Capoeiras, em via pública;
- 2.2 O número de vagas e as atividades encontram-se especificados no ANEXO I, definidos pela SMCAM
- 2.3 Poderão participar deste processo PESSOAS FÍSICAS e JURIDICAS.
- 2.4 Os requerentes formalizados na condição PESSOAS JURIDICAS até o ato da inscrição na atividade pretendida, deverão apresentar o CNPJ.
- 2.5 É vedada a inscrição de mais de um membro do mesmo núcleo familiar do Requerente e do mesmo Microempreendedor individual, sob pena de desclassificação em qualquer fase do processo, neste Edital;
- 2.6 Os requerentes deverão indicar o objeto e o local de interesse na hora da inscrição;
- 2.7 A inscrição e o Alvará de Licença são pessoais e intransferíveis, sendo PROIBIDA a VENDA ou o ALUGUEL DO PONTO;

Rua: João Evangelista da Costa, nº 827, Coloninha – Florianópolis/SC - CEP 88090-300 Fone: (048) 32717934.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE ASSUNTOS METROPOLITANOS

3 - DO PERÍODO DA LICENÇA

- 3.1 Este Edital de Credenciamento tem validade para o período de Finados de 2020;
- 3.2 —O prazo de duração dos Alvarás de Licença emitidos para os proponentes classificados será de **30 e 31 de Outubro e 01 e 02 de Novembro de 2020** na área defronte ao Cemitério São Cristóvão;
- 3.3 O Documento de Arrecadação Municipal DAM terá validade como Alvará de Licença, desde que devidamente quitado.

4 - DA INSCRIÇÃO, DA DOCUMENTAÇÃO e DO PAGAMENTO:

4.1 – DA INSCRIÇÃO

- a) Os interessados deverão ingressar com PROCESSO a ser protocolado no período de 19 a 21 de Outubro de 2020, das 8h às 17h, no PRÓ-CIDADÃO DO CONTINENTE, localizado na Rua João Evangelista da Costa, nº 827, Coloninha Florianópolis-SC, munido de toda a documentação exigida;
- b) A protocolização do processo de inscrição depende do recolhimento de taxa correspondente com comprovante no processo.
- c) Em virtude da Pandemia deverá ser agendado o atendimento no SITE da Prefeitura Municipal de Florianópolis, conforme o ANEXO II

4.2 – DA DOCUMENTAÇÃO

- a) Cópia do CPF e RG em nome do requerente, se Pessoa Física
- b) Cópia do CNPJ se Pessoa Juridica.
- c) Cópia do CND Municipal.
- d) Protocolo de Alvará Sanitario ou Autorização Sanitaria no caso de manipulação de alimentos.

Rua: João Evangelista da Costa, nº 827, Coloninha – Florianópolis/SC - CEP 88090-300 Fone: (048) 32717934.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS

5 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Estarão classificados os proponentes inscritos que obtiverem êxito no sorteio a ser realizado no dia 23 de Outubro de 2020, às 9h, na sede da Secretaria Municipal do Continente - SMCAM situada à Rua João Evangelista da Costa, nº 827, Coloninha - Florianópolis-SC, de acordo com a atividade por eles escolhida, dentro do número de vagas oferecidas no **ANEXO I** deste Edital, Só haverá sorteio caso as incrições ultrapassem o numero de vagas por modalidade.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1- A listagem dos requerentes habilitados após a realização do sorteio, será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no endereço <u>www.pmf.sc.gov.br/entidades</u>. na data de 26 de Outubro de 2020, com cópia para consulta na Secretaria Municipal do Continente e no PRÓ-CIDADÃO DO CONTINENTE.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DOS REQUERENTES

a) É obrigação do autorizado manter organizado e limpo toda a área por ele utilizada para comercialização de seus produtos, bem como, ao final da autorização, entregar a área livre em ordem e nas mesmas condições que recebeu.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A área a ser ocupada pelos pontos, conforme cada atividade está descritas no Anexo I, parte integrante deste edital;
- b) Este Edital de Credenciamento está à disposição no site <u>www.pmf.sc.gov.br/entidades</u> encontrando-se fixado na sede da SMCAM e no PRÓ-CIDADÃO CONTINENTE.
- c) O prazo da autorização será para os dias 30 e 31 de Outubro e 01 e 02 de Novembro de 2020.

Florianópolis/SC, 15 de Outubro de 2020.

Valter José Gallina
Secretário Municipal do Continente e
Assuntos Metropolitanos

Rua: João Evangelista da Costa, nº 827, Coloninha – Florianópolis/SC - CEP 88090-300 Fone: (048) 32717934

S.M.C.C. SECRETÁRIO: EVERSON MENDES

CONTROLE: THAMARA MALTA TELEFONE: (48) 3251-6062

ANEXO-I

DISCRIMINAÇÃO DO PONTO	QUANTIDADE (VAGAS)	LOCAL	M^2
PONTO FIXO DE FLORES E VELAS	10 (dez)	Em frente ao Cemitério São Cristóvão	06 (3mx2m)
PONTO DE CACHORRO QUENTE	01 (um)	Em frente ao Cemitério São Cristóvão	06 (3mx2m)
ÁGUA, REFRI E SUCOS	02 (dois)	Em frente ao Cemitério São Cristóvão	
PONTO FIXO DE PIPOCA	01 (um)	Em frente ao Cemitério São Cristóvão	06 (3mx2m)

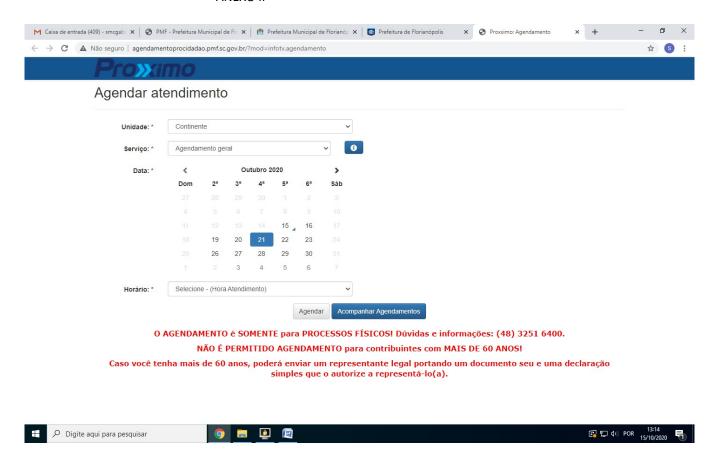
Obs.: PROIBIDO O COMÉRCIO DE BEBIDAS ALCOOLICAS.

Diade Finados – CEMITÉRIO 2020 Dos dias 30 e 31/10 á 01 e 02/11/20. (4 dias)

Cód. Tributo	Valor em UFIR	Valor em R\$
TLCA (41.1.31)	38.5580	R\$ 41,03
TLULP (42.4.01)	19,2790	R\$ 20,51
TCL (52)	37,4108	R\$ 38,81
Total	95,2478	R\$ 101,35

Rua: João Evangelista da Costa, nº 827, Coloninha – Florianópolis/SC - CEP 88090-300 Fone: (048) 32717934 88090-300 Fone: (048) 32717934

ANEXO II



CONTROLE: THAMARA MALTA